



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 074/99 - 10 DE SETEMBRO DE 1999.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR o Decreto nº 089/97 (retificação) da servidora JOSELAINE KUMMER, enfermeira, na parte que determina os vencimentos, o qual passará do nível CC-7 para o nível CC-4, com elevação da carga horária, a partir de 01 de setembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de setembro de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de setembro de 1999.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete